

**RIFF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS  
INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA  
FIXA**

CNPJ nº 54.895.184/0001-24

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO  
DE 2026**

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 13 DE  
FEVEREIRO DE 2026**

Na qualidade de instituição administradora do **RIFF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 54.895.184/0001-24 (“Fundo”), a **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, bloco D, CEP 04752-901, Santo Amaro - São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de **Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 13 de fevereiro de 2026** (“Consulta Formal”), conforme facultado pelo no artigo 76, §5º, da parte geral da Resolução editada pela CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e no item 7.3 da parte geral do regulamento vigente do Fundo (“Regulamento”).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em **31 de maio de 2025**.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, **0,0071% (setenta e um de milésimo por cento)** das cotas emitidas do Fundo.

Diante das respostas recepcionadas, a matéria colocada em deliberação, restou **APROVADA**, pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal.

Ficamos à disposição dos Senhores para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de março de 2026.

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora